



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

Projeto de Lei Complementar n.º 136/2019

“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DO REGIME DIFERENCIADO DE JORNADA DE TRABALHO AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **MESA DIRETORA** da CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA aprovou a seguir Lei Complementar:

Art. 1.º - Ficam instituídos, na Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, o Regime de Dedicação Exclusiva – RDE e o Regime Diferenciado de Jornada de Trabalho – RDJT.

§ 1.º - A opção aos regimes previstos no “caput” são independentes entre si, não havendo necessidade em se vincular a ambos ao mesmo tempo.

§ 2.º - Considerando o caráter e as prerrogativas da advocacia, a opção a qualquer dos regimes instituídos nesta lei é retratável, podendo o servidor solicitar a retratação a qualquer tempo, respeitando prazo mínimo de trinta dias da comunicação para alteração.

Art. 2.º - O Regime de Dedicação Exclusiva – RDE – consiste na opção do Assessor Jurídico em desempenhar o exercício da advocacia exclusivamente ao Órgão da Câmara Municipal, não aceitando a partir disso, representar judicialmente ou manter vínculo como representante judicial de entidade privada, salvo o magistério.

§ 1.º - Não se considera impedido o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, optante pelo RDE, em patrocínio de causa própria, de cônjuge ou de parentes até 4.º grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

§ 2.º - A opção ao RDE será feita por Termo de Opção à dedicação exclusiva, encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal.

§ 3.º - A partir da opção ao RDE, o Assessor Jurídico terá direito à retribuição e indenização mensal no percentual de 60 % (sessenta por cento) do valor da remuneração base da carreira.

Art. 3.º - O Regime Diferenciado de Jornada de Trabalho – RDJT – consiste na possibilidade de os ocupantes do cargo de Assessor Jurídico optarem pelo aumento em suas jornadas de trabalho.

§ 1.º - A opção ao RDJT será feita por Termo de Opção à alteração da jornada de trabalho, encaminhada ao Presidente da Câmara, sendo que, no documento deve estar especificada a jornada





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

que irá desempenhar o servidor, podendo ser, de 20 (vinte) horas semanais para 25 (vinte e cinco) horas semanais ou de 20 (vinte) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

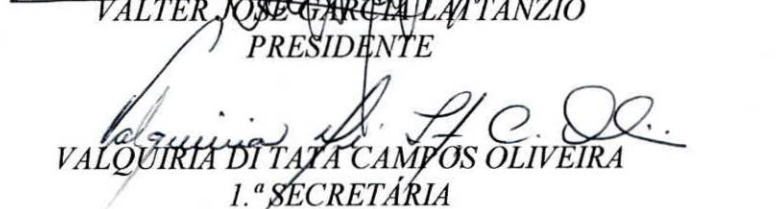
§ 2.º - A partir da opção ao RDJT, o setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal ou o departamento responsável pelo pagamento, deverá realizar os devidos ajustes nos vencimentos, na mesma proporção, considerando a jornada de trabalho escolhida pelo servidor.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1.ª SECRETÁRIA

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2.ª SECRETÁRIA





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

Projeto de Lei Complementar n.º 136 / 2019

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Assessoria Jurídica é um órgão de extrema importância e necessidade dentro da estrutura do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal possui nove Vereadores, todos eles merecendo a assessoria digna, eficaz e em tempo, primando por suas demandas em atender a população e a fiscalização do Poder Público.

Todo processo legislativo, como também as demandas administrativas, em regra, dependem de apreciação pelo órgão de direito.

Também é de extrema importância sua atuação nas questões processuais, perante os órgãos do Judiciário e Tribunais de Contas.

Ao se permitir que os servidores ocupantes do cargo em comento, dediquem seu tempo e esforço exclusivamente aos interesses da Câmara Municipal e que também possam optar por uma jornada maior de serviço, tem-se que os mesmos poderão focar totalmente suas forças e estudos em prol das demandas e projetos apresentados por esta Casa de Leis.

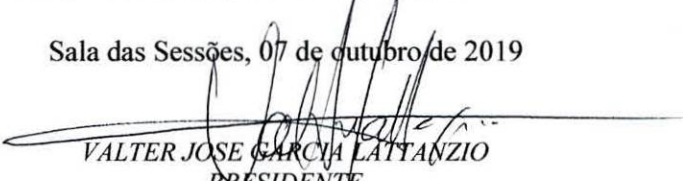
Vários outros órgãos jurídicos, vinculados aos outros entes federados, já permitem essa regra, dentre eles, a Procuradoria Geral do Estado, as Procuradorias Federais e várias Procuradorias Municipais.

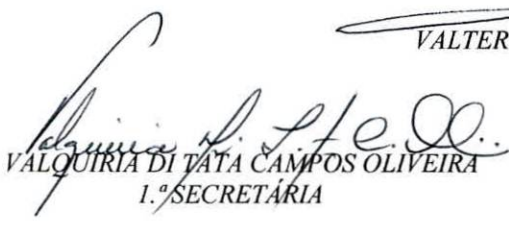
Não se preocupando com demandas outras, que não sejam da seara da Administração Pública desta Câmara, os Advogados Públicos terão maiores condições de especializar-se e cumprirem com maestria os ditames Constitucionais do Princípio da Eficiência.

Com isso, nada mais justo que esta Câmara Municipal, tenha a oportunidade de ter em seus quadros de servidores, Assessores Jurídicos que desempenhem suas funções com exclusividade e eficiência e em maior tempo no Órgão, sempre primando pelo bom atendimento aos Vereadores e à Administração Pública.

Com isso, a Mesa Diretora espera o apoio dos Ilustríssimos Membros deste Parlamento para que possamos aprovar tão importante legislação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019


VALTER JOSE GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1.ª SECRETÁRIA

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2.ª SECRETÁRIA





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

Parecer 075/2019

ÓRGÃO DE APOIO CONTABIL/FINANCEIRO.

SOLICITANTE: Presidente Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 136/2019 – do Legislativo

EMENTA: Dispõe sobre instituição do regime de dedicação exclusiva e do regime diferenciado de jornada de trabalho aos Servidores ocupantes do cargo de Assessor jurídico da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e da outras providencias.

RELATÓRIO

Trata-se o expediente de um estudo referente a estimativa do impacto orçamentário e financeiro referente a instituição do regime de dedicação exclusiva e do regime diferenciado de jornada de trabalho aos Servidores ocupantes do cargo de Assessor jurídico da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

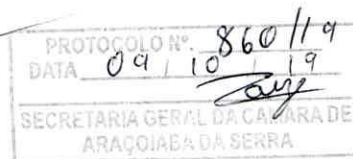
FUNDAMENTAÇÃO

Foi considerado o valor das despesas com pessoal título de RDE- Regime de Dedicação Exclusiva, e RDJT- Regime Diferenciado de Jornada de Trabalho para o exercício de 2019, dois meses, 2020 e 2021 exercício total respectivamente.

Em atenção ao disposto no inciso II, do artigo 16, da Lei 101, declaramos que as despesas decorrentes do aumento das despesas com pessoal aqui tratado, serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento, cujo montante orçado para o exercício corrente é suficiente para suportar as novas despesas, conforme planilha abaixo:

ESTIMATIVA DA DESPESA				
DESPESAS COM PESSOAL FIXADA NO ORÇAMENTO DE 2019	Orçado/2019	Previsão 2019	Previsão 2020	Previsão 2021
Folha de Pgto Servidores	695.000,00	532.277,32	607.067,16	609.291,40
O. Patronais - FGTS/INSS-Funcionários	195.000,00	110.896,24	127.484,10	127.951,19
Folha de Pagto de Subsídios Vereadores	560.000,00	551.520,00	551.520,00	551.520,00
O. Patronais - INSS	130.000,00	115.819,20	115.819,20	115.819,20
TOTAL GERAL	1.580.000,00	1.310.512,76	1.401.890,46	1.404.581,80

Observa-se no demonstrativo acima, que os valores referentes a despesas com pessoal, no exercício de 2019 está bem abaixo do valor orçado em razão da diminuição dos salários dos assessores jurídicos, e também diminuição do percentual a título de INSS patronal, fator FAP. Não foi considerado nos exercícios subsequentes a revisão geral dos Servidores, pois qualquer percentual atribuído para este fim, seria aplicado também na Receita Corrente líquida, não ocorrendo alteração nos





Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

índices da despesa com pessoal, apenas foram considerados os valores a título de gratificação por tempo de serviço nos demais exercícios.

PROJEÇÃO PARA AS DESPESAS COM PESSOAL EXERCÍCIO 2019		
Receita corrente Líquida (últimos doze meses). Posição Agosto 2019	97.069.829,31	
Despesa com pessoal		
1- Situação atual- POSIÇÃO AGO/2018 A SET/ 2019	1.447.046,53	=1,4907 % da RCL
2- Valor da Despesa Pessoal Nova reestruturação CMAS 2019	1.297.699,51	=1,3368 % da RCL
3- Aumento despesa pessoal Projeto Lei 136/2019	12.813,25	=0,0132 % da RCL
4- Percentual das despesas pessoal 2019	1.310.512,76	=1,3501 % da RCL
5- Percentual das despesas pessoal 2020	1.401.890,46	=1,4442 % da RCL
6- Percentual das despesas pessoal 2021	1.404.581,80	=1,4470 % da RCL

O limite máximo estabelecido pela LRF artigo 20, inciso III é 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, para o exercício de 2019 será 1,3501%, estando abaixo do limite estabelecido para o exercício e subsequentes.

DESPESAS COM PESSOAL FIXADA NO ORÇAMENTO DE 2019	Orçado/2019
Folha de Pgto Servidores	695.000,00
O. Patronais - FGTS/INSS-Funcionários	195.000,00
Folha de Pagto de Subsídios Vereadores	560.000,00
O. Patronais - INSS	130.000,00
TOTAL GERAL	1.580.000,00

Os valores orçados para despesa com pessoal 2019, na ordem de R\$ 1.580.000,00 é suficiente para coberta das despesas.

Estimativa de Impacto s/ Orçamento da CM (§1º, ART. 29-A CF)	
EXERCÍCIO	2019
Orçamento da CM	2.058.000,00
Limite de Gastos c/ Pessoal 70% do orçamento	1.440.600,00
Despesa com pessoal, exercício 2019	1.083.797,32
Diferença limite 70% com a previsão	356.802,68
Impacto s/ o Orçamento da CMAS	52,66

Conforme quadro acima, atende o §1º, art. 29-A da CF, na ordem de 52,66% do orçamento da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

CONCLUSÃO

Valores apresentados com boa margem de segurança e com lastro orçamentário, previsto para a instituição do regime de dedicação exclusiva e do regime diferenciado de jornada de trabalho aos Servidores ocupantes do cargo de Assessor jurídico da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, estando dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, 1,3501% da receita corrente líquida, bem como atende o § 1º, art. 29-A da CF, na ordem de 52,66% do orçamento da Câmara Municipal.

É o parecer.

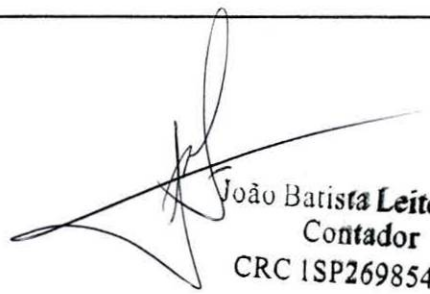
João Batista Leite Neto
Contador
CRC 1SP269854/0-7

Araçoiaba da Serra, 09 de outubro de 2019.

EXERCICIO 2019									
RDE - Regime de Dedicação Exclusiva = 60% do valor da remuneração base da carreira									
CARGO	NIVEL ESCOLARIDADE	HORAS	VAGAS	PISO SALARIAL	GRATIFICAÇÕES 60%	ENCARGOS	TOTAL ENCARGOS	FÉRIAS	ANUAL
ASSESSOR JURÍDICO	SUPERIOR	100 hs	1	R\$ 2.341,65	R\$ 1.404,99	295,05	606,49	78,06	2.888,04
ASSESSOR JURÍDICO	SUPERIOR	100 hs	1	R\$ 2.341,65	R\$ 1.404,99	295,05	606,49	78,06	2.888,04
TOTAL GERAL							1.212,97		5.776,07
EXERCICIO 2020									
RDE - Regime de Dedicação Exclusiva = 60% do valor da remuneração base da carreira									
CARGO	NIVEL ESCOLARIDADE	HORAS	VAGAS	PISO SALARIAL	GRATIFICAÇÕES 60%	ENCARGOS	TOTAL ENCARGOS	FÉRIAS	ANUAL
ASSESSOR JURÍDICO	SUPERIOR	100 hs	1	R\$ 2.341,65	R\$ 1.404,99	295,05	3.933,97	468,33	18.733,20
ASSESSOR JURÍDICO	SUPERIOR	100 hs	1	R\$ 2.341,65	R\$ 1.404,99	295,05	3.933,97	468,33	18.733,20
TOTAL GERAL							7.867,94		37.466,40

EXERCICIO 2019									
RDJ - Regime Diferenciado de Jornada de Trabalho de 20 horas para 30 horas semanais									
CARGO	NIVEL ESCOLARIDADE	HORAS	VAGAS	PISO SALARIAL	Valor 50 H mensais	ENCARGOS	TOTAL ENCARGOS	FÉRIAS	ANUAL
ASSESSOR JURÍDICO	SUPERIOR	100 hs	1	R\$ 2.341,65	R\$ 1.170,83	245,87	505,41	65,05	2.406,70
ASSESSOR JURÍDICO	SUPERIOR	100 hs	1	R\$ 2.341,65	R\$ 1.170,83	245,87	505,41	65,05	2.406,70
TOTAL GERAL							1.010,81		4.813,39

EXERCICIO 2020									
RDJ - Regime Diferenciado de Jornada de Trabalho de 20 horas para 30 horas semanais									
CARGO	NIVEL ESCOLARIDADE	HORAS	VAGAS	PISO SALARIAL	Valor 50 H mensais	ENCARGOS	TOTAL ENCARGOS	FÉRIAS	ANUAL
ASSESSOR JURÍDICO	SUPERIOR	100 hs	1	R\$ 2.341,65	R\$ 1.170,83	245,87	3.278,31	390,28	15.611,00
ASSESSOR JURÍDICO	SUPERIOR	100 hs	1	R\$ 2.341,65	R\$ 1.170,83	245,87	3.278,31	390,28	15.611,00
TOTAL GERAL							6.556,62		31.222,00


 João Batista Leite Neto
 Contador
 CRC ISP269854/0-7



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o aumento de despesa decorrente da Instituição do Regime de Dedicação Exclusiva e do Regime Diferenciado de jornada de trabalho aos servidores ocupantes do cargo de assessor jurídico da Câmara Municipal, constante do Projeto de Lei Complementar nº 0136/19, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Araçoiaba da Serra, 09 de Outubro de 2.019.


Válder José Garcia Lattanzio
Presidente